

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
1 12 2021	15h10min	ORDINÁRIA	89

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.417/2021, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais)”.

Sr. Presidente, eu fiz uma emenda substitutiva que tem o objetivo

PARECER 01 CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.417/2021, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais)”.

Sr. Presidente, eu fiz uma emenda substitutiva que tem o objetivo de fazer uma ressalva para não serem prejudicados outros órgãos, visto que não teríamos condições, pelo levantamento feito em plenário, de aprovar o crédito de R\$85.514.293,00 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e noventa e três reais), destinado ao IGES – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde.

Portanto, fiz o meu parecer no sentido de aprovar uma emenda substitutiva que estabelece o seguinte:

“Fica o texto do Projeto de Lei nº 2.417/2021 modificado na forma a seguir:

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
1 12 2021	15h10min	ORDINÁRIA	90

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021), nos termos dos arts. 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, crédito suplementar no valor de R\$194.485.707,00 (cento e noventa e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sete reais)”.

Supervisão, o Relator se confunde com os números. Depois ele refaz. Favor verificar. Ficou confuso.

Portanto, de 280, tiram-se os recursos destinados ao Iges, que eram de R\$85.514.293,00 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e noventa e três reais) e fica o valor do crédito de R\$194.485.707,00 (cento e noventa e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sete reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

“Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado pelo excesso de arrecadação da fonte do recurso 161 - Recursos Dividendos, decorrentes da receita 13220011 - Dividendos - Principal, provenientes de dividendos oriundos da CEB *holding*, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Portanto, a justificativa da emenda é exatamente desentranhar, dos anexos de texto do Projeto de Lei nº 2.417/2021, a previsão orçamentária destinada ao

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
1 12 2021	15h10min	ORDINÁRIA	91

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, tendo em vista a necessidade da inclusão da previsão em projeto específico, de maneira a permitir melhor debate e análise por parte dos parlamentares.

Cabe salientar que a medida não fere a prerrogativa de iniciativa de leis do Poder Executivo, tendo em vista que preserva os aspectos da proposição original, apenas retirando o programa de trabalho supracitado, bem como adequando o texto às mudanças propostas.

Ante o exposto, sou pela admissibilidade e aprovação, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, do Projeto de Lei nº 2.417/2021, na forma da emenda substitutiva de relator agora lida.

É o parecer, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.417/2021, em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.